

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMS/2012, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL:

Segue abaixo relação de serviços autorizados para execução pelo solicitante/proprietário:

DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2021/0000748-5	Rua Professor Araiújo Coelho, 698	Jd. Libano	01 Pata de uma muda	Remoção/plantio de uma muda
6051.2021/0000659-4	Rua José Amaro Peçanha, 278	Pirituba	01 Assa Peixe	Remoção/plantio de uma muda
6051.2021/0000659-4	Rua José Amaro Peçanha, 278	Pirituba	01 Jabuti-caba	Remoção/plantio de uma muda

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2020-0.011.031-9 HBR 22 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2019-0.040.112-2 ADRIANA CANOSSA ALTOBELLO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 739

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
6053.2020/0002038-3 - SISACOE: Certificado de Regularização
Interessados: MILTON RUBENS SALLES
COMUNIQUE-SE: (Solicito corrigir elementos demarcados na prancha anexada por mim.)

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1400
2020-0.010.073-9 MARIA INES ROLIM
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2020-0.006.341-8 LUDMILLA YURI ZUQUETTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.014.266-0 JONNER CARDOSO PINHEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2019-0.033.414-0 JUCEMARA DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.014.266-0 JONNER CARDOSO PINHEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria/ Vila Guilherme/ Vila Medeiros e a Comunidade, remotamente, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, o Secretário Interino, Sr. Fernando Rangel, o representante do Governo Local, o Interlocutor Auxiliar, Sr. Jackson Tadeu Areas Sabino. Deu-se início a Reunião Ordinária Remota com a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 25/02/2021, onde foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e irá ser enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Deu-se prosseguimento com o Coordenador Sr. Tadeu falando que, dia 03/03/2021, foi publicada em D.O.C. página 36, a convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal, para o dia 04/03/2021, quinta-feira, das 20h às 22h, atendendo o Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020, e a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros do dia 10/02/2021; Falou também que precisamos verificar as demandas de impactos para a nossa Região; O Conselheiro Sr. Fernando falou da ampliação da UBS Cometinha Parque Novo Mundo, onde existe uma área ao lado vazia, também falou de fazer um Conselho Gestor no Clube Thomaz Mazzoni, para que a direção em parceria com o Conselho (comunidade) tragam melhorias para o Clube. O Coordenador Sr. Tadeu falou sobre a ampliação da UBS Cometinha Parque Novo Mundo, onde precisamos conversar com o Gerente do Cometinha e também conversar com algum Vereador que possam encaminhar verba parlamentar para essa ampliação, que será de muita importante e benefício para toda população. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou para o Interlocutor auxiliar Sr. Jackson a respeito das eleições

do Conselho Municipal de Políticas Urbana – CMPU, qual seria a regra para escolha, onde o Interlocutor Sr. Thiago havia dito que a escolha seria definida pelos três Interlocutores das Subprefeituras Vila Maria Vila Guilherme, Santana Tucuruvi, Jaçanã Tremembé e a Gleuda ou Marcos da Secretária, e o Interlocutor auxiliar Sr. Jackson respondeu que ainda não tinham definição sobre a escolha. A Conselheira Alweyd falou das Ciclovias que estão fazendo na Região, onde não estão tendo fiscalização e estão irregulares e precisamos verificar o contrato. O conselheiro Sr. Fernando perguntou se as Ciclovias são verba de emenda Parlamentar. O Coordenador Sr. Tadeu falou que as obras das Ciclovias, Readequação das Calçadas e Capeamentos Asfáltico vieram direto da Secretária das Subprefeituras. O Interlocutor auxiliar Sr. Jackson falou que não tem verba Parlamentar para estas obras que vieram direto da Secretária das Subprefeituras, não passaram nada para a Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme. O Conselheiro Sr. Fernando falou que fica difícil, pois a Secretária das Subprefeituras fazer as obras sem falar com a Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, e sem acompanhamento nenhum, sendo que foram feitas algumas obras aonde não precisavam. O Coordenador Sr. Tadeu falou para o Interlocutor Auxiliar Sr. Jackson se a Subprefeitura poderia conseguir uma cópia dos contratos das Ciclovias, Readequação das Calçadas e Capeamento Asfáltico, o Interlocutor Auxiliar Jackson ficou de verificar. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou sobre o andamento do Projeto de Moradia Popular para nossa Região; O Conselheiro Fernando também falou que tem terrenos vazios em nossa Região para construir moradias. O Coordenador Sr. Tadeu falou que a Subprefeitura tem a relação de terrenos vazios, para possível construção de Moradias Populares, e iremos fazer um convite para o Sr. Enio, Coordenador da COHAB Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, para falar sobre os projetos de moradias em nossa Região. A Conselheira Aninha pediu a palavra e falou que no início do ano o Vereador Gilberto Nascimento enviou uma verba de emenda parlamentar para as Unidades Básicas de Saúde da nossa Região; Foi passada a palavra para o Interlocutor Auxiliar Sr. Jackson onde falou que o Vereador Gilberto Nascimento esteve com os Gerentes das UBS Jardim Brasil, Vila Sabrina e Jardim Julieta, e viu as necessidades das UBS e enviou emendas parlamentar para as Unidades, para ampliação do local, renovação dos Aparelhos e Equipamentos para atender melhor à população. O Coordenador Sr. Tadeu falou também que a Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, esta fazendo um ótimo trabalho em nossa Região, com a Zeladoria de Manutenção de Vias e Logradouros, Manutenção de Áreas Verdes e Vegetação Arbóreas, Limpeza e pinturas nas vias Públicas. Dos onze (11) Conselheiros, sete (07) Conselheiros presentes, e quatro (04) Conselheiros ausentes. Conselheiros Presentes: Edson Tadeu Marim, Alweyd Tesser de Moraes, Fernando Rangel, Ana Lucia Geraldo de Santana, Jonas Amâncio de Lima, Marcia Aparecida Garcia Monteiro e Wagner Seiji Toda. Conselheiros Ausentes: Rita Augusta Camargo, Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva, Jaime Gonçalves Cantarino e Valter Duque dos Reis. Autoridades e Municípios: Sr. Jackson Tadeu Areas Sabino do Governo Local, SubPrefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota, para o dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária Remota se encerrou às vinte e duas horas. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário Interino e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e dezoito minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria/ Vila Guilherme/ Vila Medeiros e a Comunidade, remotamente, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, o Secretário, Sr. Jaime Gonçalves Cantarino, o representante do Governo Local, o Interlocutor Sr. Thiago Soares e o Auxiliar, Sr. Jackson Tadeu Areas Sabino. Deu-se início a Reunião Extraordinária Remota com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10/02/2021, onde foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Deu-se prosseguimento com o Coordenador Sr. Tadeu falando que, dia 17/02/2021, foi publicada em D.O.C. página 35, a convocação para a Reunião Extraordinária Remota do Conselho Participativo Municipal, para o dia 25/02/2021, quinta-feira, das 20h às 22h, atendendo o Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020, também falou sobre a verba de R\$ 28,9 milhões destinada para a Subprefeitura de Vila Maria, que abrange os Distritos Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2021, e passou a palavra para a Coordenadora de Finanças Sra. Silvana Augusto Alho, para explicar o destino da verba, e a Coordenadora de Finanças Sra. Silvana falou que foram estabelecidos a verba para a Subprefeitura, onde o valor foi menor que o ano de 2020, e serão distribuídos, para Salários dos funcionários, Auxílio Refeição e Alimentação; Auxílio Transporte; Projetos e Investimentos; Atividades (Administração, Eventos e Conselho Participativo); Zeladoria (Insumos, Manutenção de Pavimentos Viários, Manutenção de Vias e Logradouros, Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea, Manutenção de Sistemas de Drenagem, Locação de Escavadeira, Hidráulica e Locação de Caminhões Basculantes), sendo que temos a Anulação de Recursos, Congelamento de Recursos. O Coordenador Sr. Tadeu falou que, então precisamos conversar com os vereadores para destinarem Emendas Parlamentar para a nossa Região. O Conselheiro Sr. Fernando, falou que anos anteriores tinha acesso de onde a verba saía e onde iria ser aplicada, e hoje não temos o acesso e precisa aguardar a Casa Civil para a viabilidade para enviar a verba para as Regiões. A Conselheira Ana falou quando se tem um Projeto pronto, quanto tempo precisa para usar a verba. O Conselheiro Sr. Fernando, perguntou sobre o recurso do FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano, se vem direto para a Subprefeitura. A coordenadora de Finanças Sra. Silvana falou que a verba do FUNDURB vai direto para a conta do Tesouro do Município, a verba que vem direto para as Subprefeitura são as emendas Parlamentares, mais vem direcionadas para as obras, onde precisamos fazer o projeto e as licitações com as Empresas, depois sim podem iniciar a obra. O Coordenador Sr. Tadeu, falou que então precisamos conversar com o Conselho, para verificarmos as demandas prioritárias para a nossa Região, e solicitarmos para os vereadores a emenda Parlamentar. O Conselheiro Sr. Fernando falou que a obra do CEU Novo Mundo foi finalizada e como ficou a situação. O Interlocutor Sr. Thiago falou que não passaram nada para a Subprefeitura a situação do CEU Novo Mundo, mais a Secretária da Educação fez a inauguração simbólica, mais irá continuar fechado, até resolverem a situação da Pandemia do Coronavírus. O Secretário Sr. Jaime falou que viu algo da inauguração do CEU Novo Mundo na Internet e o Conselheiro Sr. Jonas falou que o CEU Novo Mundo, ficou muito bom tudo bem feito, maravilhoso e havia vários professores acompanhando a inauguração simbólica, também falou sobre umas demandas, da cobertura do ponto de ônibus e melhoria nas calçadas da Rua Serafim Poli, 154, Rua Engenheiro Hugo Brandi, altura do nº 15 e Rua dos Condorinos altura do nº 380 - Parque Novo Mundo, e que foi solicitado a SPTrans, mais não foram atendidos, pois a resposta da SPTrans, onde falou que a Subprefeitura precisa

fazer a calçada no padrão para sim fazer a cobertura do Ponto de ônibus. O Interlocutor Sr. Thiago, falou para fazer ofício, solicitando se tem condições de fazer a calçada no padrão. O Coordenador Sr. Tadeu falou que no Parque do Trote - Vila Guilherme começaram fazer a manutenção de poda de árvores e corte de gramas e limpeza. O Conselheiro Sr. Jonas falou que o Conselho Gestor do Parque, não está ativo e não tem apoio do administrador do Parque, e também os municípios não tem interesse de participarem. O Coordenador Sr. Tadeu falou que precisamos fazer uma Reunião específica sobre o Parque do Trote Vila Guilherme e convidar os Conselheiros que foram eleitos e não participam. O Coordenador Sr. Tadeu também falou sobre o Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) – que tem uma divisão do Município de São Paulo em oito Regiões – Portal de Dados Aberto da Cidade de São Paulo, e são oito vagas para os CPM's, que estão em aberto. Uma vaga entre os CPM's Vila Maria Vila Guilherme, Santana Tucuruvi e Jaçanã Tremembé e se alguém se interessar para fazer parte do Conselho, o Interlocutor Sr. Thiago pediu a palavra para falar sobre a eleição, que são divididos em Macro Região e que os Interlocutores irão escolher um Conselheiro e um Suplente dos três CPM's, de Vila Maria / Vila Guilherme, Santana / Tucuruvi e Jaçanã / Tremembé, onde tem alguns critérios, sendo que seria só o Coordenador que poderia se candidatar, e que também o Conselho e Consultivo e o Conselheiro precisa ter disponibilidade para participar. O Coordenador Sr. Tadeu falou que não tem interesse e perguntou para todos os Conselheiros presentes se alguém tinha interesse de se candidatar para o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU. A Conselheira Srta. Alweyd, falou que até tinha interesse, mais por falta de tempo, não pretende. O Conselheiro Sr. Fernando se apresentou como interessado para ser candidato do CMPU, e foi passado o nome para o Interlocutor Sr. Thiago Soares. Dos onze (11) Conselheiros, sete (07) Conselheiros presentes, e quatro (04) Conselheiros ausentes. Conselheiros Presentes: Edson Tadeu Marim, Alweyd Tesser de Moraes, Fernando Rangel, Ana Lucia Geraldo de Santana, Jonas Amâncio de Lima, Marcia Aparecida Garcia Monteiro e Jaime Gonçalves Cantarino. Conselheiros Ausentes: Rita Augusta Camargo, Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva, Wagner Seiji Toda e Valter Duque dos Reis. Autoridades e Municípios: Sr. Thiago Soares e o Sr. Jackson Tadeu Areas Sabino e Sra. Silvana Augusto Alho, Coordenadora de Finanças, do Governo Local, SubPrefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota, para o dia quatro de março de dois mil e vinte e um, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Extraordinária Remota se encerrou às vinte e duas horas. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Jaime Gonçalves Cantarino, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

I – PUBLIQUE-SE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 739

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
6030.2020/0001477-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessado: TROIKA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: 1-Apresentar cópia da licença objeto do pedido; 2- Comprovar a remoção do anúncio (em visita na data de 21/09/2020 o anúncio permanecia no local, conforme foto anexa ao referido processo)

6058.2021/0000393-3 - Cadastro de Anúncios Interessado: LEAD ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES LTDA.

COMUNIQUE-SE: 1-0 interessado deverá indicar para qual via o anuncio será instalado; 2-Rever as dimensões do anúncio de acordo com o Art.13 Paragrafo 1º da Lei 14.223/06.3- Apresentar documento que comprove a propriedade do Sr. Heferson Lumiere Guimarães (CEDI consta Sagamatha imóveis Ltda como proprietária do imóvel).

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 739

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6042.2021/0000249-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ZERO GRAU ALIMENTOS CONGELADOS E CAFETERIA LTDA

COMUNIQUE-SE: ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;
5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

1) Preliminarmente deverá ser esclarecido o endereço nas documentações e anexos, visto real configuração do local, que poderá ser verificado na tela de sistema de quadra (doc 039119423); é número 13 ou 317, se for número 31, a loja 1 é no superior?

2) Após, compatibilizar endereço em todos os documentos;

3) Esclarecer quais atividades/CNAES descritas no CNPJ e que também são consideradas atividades de baixo risco, serão exercidas no local;

4) Opcionalmente, face celeridade e facilidade do procedimento, o interessado poderá tentar obter o licenciamento da empresa direto no novo link da plataforma do **EMPREENDA FÁCIL**: <http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/>, visto CNAES serem considerados atividades de baixo risco e outros dados constantes deste processo. Caso obtenha o ALF por este meio eletrônico, apresentar cópia do mesmo para arquivamento do presente, sem a necessidade de apresentação da documentação solicitada acima.

6042.2021/0000258-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: VILLA IMPERIUM EVENTOS LTDA COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

ANEXO III - declaração da Portaria 56/SMS/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade assinada pelo responsável legal da atividade que constar no contrato social e pelo responsável técnico, citando corretamente as leis e decretos (não é atividade de baixo risco);

ANEXO X - termo de ciência da Portaria 56/SMS/2012, quanto a obtenção do CMVS assinado pelo responsável legal que constar no contrato social;

Certificado de Acessibilidade ou protocolo do pedido de Certificado de Acessibilidade;

ART retificadora referente à declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade;

PORTARIA 17/SMS/2012.

6042.2021/000073-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: LALUTIE CLINIC LTDA COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão corretamente e integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, completar item 03, corrigir item 16 (só pode o CNAE 8630-5/03; se ocupar somente o terreno, corrigir áreas nos itens 10 e 22;

CCM esclarecer o complemento térreo se no requerimento indica ocupar toda a edificação;

CNPJ esclarecer o complemento térreo se no requerimento indica ocupar toda a edificação;

Para a atividade em questão serão necessárias 04 vagas para estacionamento, mais uma vaga especial, mais uma de carga e descarga (total de 06), todas no interior do lote, ou apresentar contrato de locação em estacionamento devidamente licenciado (que tenha Auto de Licença de Funcionamento), distante no máximo a 300 metros da atividade; ou apresentar planta aprovada para o uso pretendido;

Apresentar declaração assinada pelo responsável legal do estabelecimento que no local NÃO SERÃO EXERCIDAS as atividades relativas aos CNAES 8630-5/01, 8630-5/02, 8640-2/07, 8650-0/01, por serem atividades não permitidas no zoneamento do local, ZCOR-1; e 8650-0/04, por ser somente serviço público social, OU apresentar planta aprovada para esses usos.

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-064

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064
2018-0.126.179-9 ANA PAULA DE OLIVEIRA BREGGI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.022.000-4 ANA PAULA DE OLIVEIRA BREGGI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.508-4 DAVI DE ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 739

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2021/0002363-2 - (EVENTO) Interessado: MAGIC GRAPHIC PROPAGANDA LTDA

Local: Praça Armando sales Oliveira s/n

COMUNIQUE-SE:

Apresentação de cronograma contendo o período de aproximadamente 90 dias com início em 01/06/2021;

Apresentação de relatório de montagem/desmontagem, com descrição pormenorizada do processo e anotação de intercorrências, incluindo registro fotográfico (apresentar após a desmontagem);

Apresentar relatório fotográfico do evento em atividade observado do entorno do evento, contemplando principalmente vistas a partir do Monumento às bandeiras e da confluência entre a Avenida Brasil e Av. Brigadeiro Luís Antônio e entre Rua Manoel da Nóbrega e Avenida Pedro Alvarez Cabral, de modo a verificar o impacto do evento na ambiência dos bens tombados (apresentar após a desmontagem);

Que seja informado se após o encerramento deste evento há intenção/planejamento para novas instalações, e, em caso afirmativo, com qual periodicidade;

Complementação da declaração de responsabilização do bem protegido (040770070) fazendo acrescentar as seguintes Resoluções: Mausoléu Soldado Constitucionalista (RES Compresp 32/14) e Monumento às Bandeira (RES Compresp 05/91), Parque Ibirapuera (RES SC 03/99 e RES SC 01/92 Condephaat), Monumento às Bandeiras (RES SC 31/85 Condephaat) e Mausoléu Soldado Constitucionalista (RES SC 23/81 Condephaat);

Retificação de datas em ART/RTT considerando o novo período solicitado/aprovado.

Prazo: 30 dias